

PORTARIA N.º 197, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Término do Contrato de Prestação de serviços farmacêuticos;

Considerando a necessidade dos trabalhos da profissional Concursada, conforme relatado na Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar 10 (dez) dias do gozo de férias da servidora Claudete Teresinha Specht Tiecker, portadora do RG nº 7.716.456-1 e do CPF n.º 036.689.829-96, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional II, Função Farmacêutica, Nível PE-11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedidas através da Portaria nº 164, de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Eletrônico no dia 12/05/15 sob nº 668, em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo. A servidora deve retornar e se apresentar ao trabalho, no dia 08 de junho de 2015.

Parágrafo Único: O gozo dos dez (dez) dias das férias, ora revogadas, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, ficam convertidos em pecúnia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município